

**PARECER Nº: 45/2022** - Comissões de  
JUSTIÇA e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº: 4.670/2022**

**INTERESSADOS: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO: Projeto de Lei 24/2022**

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 24/2022, que altera a Lei nº 9.267, de 20 de outubro de 2010, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e o Orçamento da Criança e do Adolescente.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 30 de junho de 2022,  
470º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR.<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 45/2022 pelas  
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto  
de Lei 24/2022.

Presidentes e Membros:

DR.<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

RODOLFO DONETTI  
Vereador

CARLOS FERREIRA  
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador

LUCAS ZACARIAS  
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA  
Vereador

